

**ACTA N.º 3/2006
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2006**

-----Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- A Câmara deliberou justificar a falta do Vereador Senhor António José Jesus Ferreira.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO POR LOTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA E ACTIVIDADES FÍSICA E DESPORTIVA** - Presente o Relatório Final do Júri do Concurso, no seguinte teor: -

-----Aos onze dias do mês de Setembro de 2006, pelas 10 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o Concurso Público nº 4/2006, constituído pelos membros a seguir indicados:-----

-----Presidente – Rui Augusto M. da Silva Neves, Vereador do Pelouro da Acção Social, Cultura, Educação e do Desporto;-----

-----1º Vogal – Sofia Carreira Vieira, Técnica Superior de Serviço Social de 1ª Classe, em substituição de Jorge Manuel Vieira Cardoso;-----

-----2º Vogal – Neuza José dos Reis Morins, Chefe de Divisão de Economia e Finanças.-----

-----Esta reunião teve por finalidade a ponderação das observações ou reclamações que ocorressem no decorrer da audiência prévia escrita, com a notificação dos concorrentes, nos termos do art. 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, tendo o Júri verificado que foi apresentada uma reclamação ao projecto de decisão final, pela Empresa Lúdico Ideias – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda., recebida no dia um de Setembro do corrente ano e que se anexa e outra apresentada pela empresa ADP – Associação Desportiva Portomosense recebida no dia 08 de Setembro do corrente ano e que também se anexa ao presente relatório.-----

-----Ponderadas as observações apresentadas pelo concorrente Lúdico Ideias – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda., o Júri deliberou que os fundamentos invocados na referida reclamação são extemporâneos, em virtude de aquando da apresentação da proposta não ter sido feita qualquer referência à questão ora suscitada, tanto mais, que o concorrente referido apresentou a proposta de acordo com toda a documentação exigida no concurso, não se tendo verificado uma das situações previstas no nº4 do Artigo 101º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, conforme se pode verificar na acta de abertura das propostas do dia 16 de Agosto de 2006.-----

-----Acresce ainda que, durante o período de análise de propostas houve troca de expediente entre a entidade adjudicante e o concorrente, nunca tendo sido mencionado por este, o facto da sede da empresa ter sido alterada, sendo por isso o Júri alheio aos fundamentos invocados no ponto 2 da reclamação apresentada.-----

-----Ponderadas as observações apresentadas pelo concorrente ADP – Associação Desportiva Portomosense o Júri deliberou aceitar a reclamação apresentada, em virtude do concorrente afirmar que se propõe prestar os serviços sem sujeição ao IVA, facto que conjugado com os outros dois itens de avaliação torna a proposta mais vantajosa, no que se refere aos lotes

3 e 6.-----
-----Face ao exposto, procedeu-se à reclassificação dos concorrentes de acordo com os critérios previamente fixados, pelo que se apresenta o quadro de classificação final, em anexo. --
-----O Júri deliberou **propôr a adjudicação, por lotes**, aos concorrentes:-----
-----**Lote nº 1** (Mira de Aire, Alvados e Alcaria) - “**Círculo Cultural Mirense**”-----
-----**Lote nº 2** (Alqueidão da Serra) - “**Casa do Povo de Alqueidão da Serra**”-----
-----**Lote nº 3** (Pedreiras, Tremoceira, Cruz da Léguas, S. Jorge, Calvaria de Cima)-
“**ADP – Associação Desportiva Portomosense**”-----
-----**Lote nº 4** (Juncal, Chão Pardo, Andam, Casais Garridos e Cumeira de Cima) -
“**Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal**”-----
-----**Lote nº 5** (Arrimal, Mendiga, Cabeça Veada, S. Bento, Poço da Chainça, Telhados
Grandes e Serro Ventoso) - “**Consórcio Associação Cultural e Musical Juncalense /
Plurilíngua – Escola de Línguas e Traduções, Lda. / Activwave – Actividades Desportivas,
Lda.**”-----
-----**Lote nº 6** (Porto de Mós, Ribeira de Cima, Corredoura, Casais de Baixo, Fonte do
Oleiro e Tojal de Cima) - “**ADP – Associação Desportiva Portomosense**”, por terem obtido a
melhor pontuação nos factores de apreciação previamente fixados. -----
-----Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em duas
páginas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.”-----

-----Deliberado adjudicar nos termos propostos, o lote número um ao Consórcio
Círculo Cultural Mirense e Mirense Andebol Clube, o lote número dois ao concorrente Casa do
Povo do Alqueidão da Serra, o lote número três ao concorrente ADP – Associação Desportiva
Portomosense, o lote número quatro ao concorrente Centro Paroquial de Assistência da
Freguesia do Juncal, o lote número cinco ao concorrente Consórcio Associação Cultural e
Musical Juncalense, Plurilíngua Escola de Línguas e Traduções, Lda. e Activwave –
Actividades Desportivas, Lda. e o lote número seis ao concorrente ADP - Associação
Desportiva Portomosense. -----

-----No momento da votação do lote número um, não tomaram parte da deliberação os
Vereadores Dr. João José Conceição Almeida e Arqtº. Jorge Manuel Vieira Cardoso, tendo-se
ausentado da sala.-----

-----No momento da votação dos lotes números três e seis não tomou parte da
deliberação o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, tendo-se ausentado da sala. -----

-----Mais foi deliberado aprovar as minutas dos contratos e autorizar o Presidente da
Câmara e na sua ausência o Vice-Presidente da Câmara a outorgar os mesmos. -----

-----**REGULAMENTO DE APOIO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO** -
Deliberado aprovar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, com as alterações
introduzidas aquando do Inquérito Público, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social
Democrata.- -----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por
unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em
Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a
presente Acta. -----